

Diário Oficial nº : 26462
Data de publicação: 23/01/2015
Matéria nº : 724893

PORTARIA CONJUNTA Nº 751/2014/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº011/2013, protocolo nº 54909/2013, instaurado pela Portaria Conjunta nº 652/2012/GAB/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/01/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido;

R E S O L V E M:

Art. 1º Absolver **Cláudio César de Souza Neves**, matrícula funcional nº 95596, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO
LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA
FILHO

Secretário Controlador-Geral do Estado